



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

RESOLUÇÃO nº 04/2022

13 de abril de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.643/2006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata nº 04/2022 de 13 de abril de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 03/2022 da reunião ordinária de 09 de março de 2022;
- Aprovar a criação da Comissão para estudo da alteração da Lei do COMDICA, cujo primeiro encontro será dia 05/05/2022, das 8:30h às 9:30h;
- Aprovar as prestações de contas do Trezentos de Gideon– TF 012-04/2021 – (parcelas 10 a 12) e da SLAN – TF 009/01/2021 (parcelas 1 a 3);
- Aprovar a liberação de recursos para o Programa Devolvendo sorrisos -FUNDEF;
- Aprovar a inscrição da Associação de Judô Lajeado.

SIMONE DULLIUS
Presidente do COMDICA